

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 858 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO**, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°. O **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** instituído pela Lei n° 724/2017 e alterações posteriores, passa a ser de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Artigo 2°. Fica mantida a autorização de inclusão no PLANO PLURIANUAL - PPA, na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO e na LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA DO CORRENTE EXERCÍCIO, dotação de despesas para execução desta Lei.

Artigo 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 27 de janeiro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES,

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

> Claudiomar Barbosa Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria Nº 007 de 04/01/2021

Hélio Carlos Ribeiro Cândido

Prefeito Municipal